



# **PPAG 2016-2019** **EXERCÍCIO 2017**

**Boletim de Monitoramento – PLE 125/2016**

Programa 132 – Gestão da Informação Cultural

**Educação e Cultura**  
Cultura



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 125/2016

## Programa 132 – Gestão da Informação Cultural

### Proponentes

Cláudia Houara de Castro (Instituição não informada) / Gustavo Ferreira Silva (Instituição não informada) / Francisco Pereira Damasceno (Instituto Cultural Valemals – Belo Horizonte) / Wellington Ney Martins Rosa (Fica Vivo! Nova Contagem – Contagem) / Vilmar Oliveira de Jesus (Instituto Sociocultural do Jequitinhonha – Valemals – Belo Horizonte) / João Roberto Souza Silva (Instituto Sociocultural do Jequitinhonha – Valemals – Belo Horizonte) / Daniel Ramos (Instituição não informada) / Patrícia Fonseca Alencar (Instituição não informada) / Sula Kyriacos Mavrudis (Rede de Apoio ao Circo – Belo Horizonte) / Selson Gomes Ferraz (Instituição não informada) / Mezaque Silva de Jesus (Instituição não informada) / Cláudio Marcio Teodoro Silva (Instituição não informada) / Francislei Henrique dos Santos (Central Única de Favelas – Cufa-BH – Belo Horizonte) / Geraldo Luiz Pereira (Instituição não informada) / Geraldo Luís Andrade (Câmara Municipal de Viçosa) / Renato Paranhos dos Santos (Associação Comunitária Amigos da Cultura – Salto da Divisa) / Nilson Flavio Vieira Costa (Cia. de Teatro Só Riso – Jequitinhonha) / Valter Hugo Nunes D’Oliveira (Grêmio Cultural Bartolomeu de Almeida Franca – Jequitinhonha) / José Augusto Francisco Pereira (Federação Entidades Artísticas Culturais Vale do Jequitinhonha – Araçuaí) / Guilherme Otávio Diniz (Instituição não informada) / Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII no Brasil – Medina).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/texto.html?a=2016&n=125&t=PLE](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2016&n=125&t=PLE)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

### Sugestões de intervenção

#### A PLE nº 125 sugeriu as seguintes alterações no Programa 132 – Gestão da Informação Cultural:

- que o planejamento para os programas e as ações por eixo para a cultura seja feito em conformidade com o Sistema Estadual de Cultura, que orienta, planeja e executa a gestão da Secretaria de Estado de Cultura.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_documento.html?a=2016&n=125&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%830%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012503585\[codij\]%29\[txmt\]%26pesqProp%3Dtrue](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2016&n=125&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%830%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012503585[codij]%29[txmt]%26pesqProp%3Dtrue)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

### Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- Requerimento:
  - encaminha pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura para que os programas e as ações da área de cultura constantes do PPAG sejam apresentados de forma integrada aos preceitos de articulação do Sistema Nacional de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura e também para que, após a aprovação da lei que instituirá o Plano Estadual de Cultura, esses programas e ações tenham como referência as metas nele estipuladas.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_documento.html?a=2016&n=125&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%830%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012503585\[codij\]%29\[txmt\]%26pesqProp%3Dtrue](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2016&n=125&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%830%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012503585[codij]%29[txmt]%26pesqProp%3Dtrue)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

## MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 125/2016

### Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/6?	Síntese da resposta
125	5.986	À Secretaria de Estado de Cultura, encaminha pedido de providências para que os programas e ações da área de cultura constantes do PPAG sejam apresentados de forma integrada aos preceitos de articulação do Sistema Nacional de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura e para que, após a aprovação da lei que instituirá o Plano Estadual de Cultura, esses programas e ações tenham como referência as metas nele estipuladas.	Sim	A secretaria informa, conforme orienta sua Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, que as ações do PPAG só poderão ter como base o Plano Estadual de Cultura após a sua aprovação.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em: 30 jun. 2017.

Nota: Nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Cultura](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.